DECRETO Nº 4.035, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, artigo 5º e respectivos parágrafos da Lei nº 3.336, de 17 de dezembro de 2009, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Turismo e Des. Com. e Indústria: Elea Lorenzetti Bocca; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Francisco Grillo Júnior;

Secretaria de Comunicação: Silvana Rossi;

Secretaria de Planejamento: Paulo Sérgio Moreale; Secretaria de Obras Públicas: Ciro Rogério Dal' Acqua;

Secretaria de Esportes e Lazer: José Aparecido Chagas de Almeida;

Secretaria de Cultura: Ronaldo José Lopes Talarico;

Câmara Municipal: Antenor Morini Júnior;

Indicação do Prefeito: Maria Carolina Rodrigues Pereira e Caroline Vitro Chagas;

II – Demais Representantes:

ONG ECOIBI: Denise Ap. Chiconato;

Artesanato Local: Generosa de Melo Fernandes;

Clubes: - Náutico Matão: Silas Kulics:

Meios de Hospedagem/Restaurantes: César Daniel Lorca;

Associação Comercial: João Antônio Stanzani;

Agências de Turismo: Valdemir de Souza;

SINDICOBI: Angélica Lopes Talarico;

SEBRAE: Maria Luiza da Silva Rodrigues;

Bacharéis e Estudantes de Turismo: Leandro Moreira;

Sindicato Rural: Luiz Flávio Pinheiro;

Inst. De Ensino Superior-FAIBI: Érica Banuth.

Art. 2°. O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal n° 3.336, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.610, de 02 de outubro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

M., em 11 de maio de 2016.

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração